

**MARINHA DO BRASIL**

**AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM**



# **Carta de Serviços ao Usuário**

***AgCamocim: "Tradição Secular a Serviço da Segurança no Mar"***



## **Agência da Capitania dos Portos em Camocim**

### **ÍNDICE**

Índice .....	2
Missão, Visão e Valores. ....	3
Municípios da Jurisdição da Agência da Capitania dos Portos em Camocim.....	4
<b>1. Apresentação .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. Marco Inicial.....</b>	<b>6</b>
<b>2. Detalhamento dos Padrões de Qualidade – DPQ.....</b>	<b>7</b>
<b>2.1. Prioridade no Atendimento.....</b>	<b>7</b>
<b>2.2. Tempo de Espera no Atendimento.....</b>	<b>7</b>
<b>2.3. Horário de Funcionamento.....</b>	<b>7</b>
<b>2.4. Tratamento Dispensado ao Usuário.....</b>	<b>7</b>
<b>2.5. Procedimento Alternativo.....</b>	<b>7</b>
<b>2.6. Pesquisa de Satisfação.....</b>	<b>7</b>
<b>3. Divisão de Ensino Profissional Marítimo – EPM .....</b>	<b>8</b>
<b>3.1. Cursos Oferecidos.....</b>	<b>8</b>
<b>3.2. Serviços Oferecidos .....</b>	<b>9</b>
<b>4. Segurança do Tráfego Aquaviário.....</b>	<b>10</b>
<b>4.1. Serviços e Responsabilidades.....</b>	<b>10</b>
<b>4.2. Serviços Oferecidos .....</b>	<b>11</b>
<b>4.2.1. Carteira de Habilitação de Amador .....</b>	<b>11</b>
<b>4.2.2. Legalização de Embarcações.....</b>	<b>12</b>
<b>4.2.3. Certificados e outros documentos .....</b>	<b>16</b>
<b>4.2.4. Outros serviços .....</b>	<b>17</b>



## **Agência da Capitania dos Portos em Camocim**

### **MISSÃO**

Contribuir para a orientação, a coordenação e o controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas no que se refere à defesa nacional, à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação, no mar aberto e nas hidrovias interiores, e à prevenção da poluição hídrica por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio na sua área de jurisdição que contém 50 municípios para a sua atuação.

### **VISÃO**

Buscar a constante melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade, de modo a continuar e sendo uma referência entre as OM do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA), executando sua missão com eficiência, eficácia e tendo o foco no cliente e a sua plena satisfação.

### **VALORES**

Os valores organizacionais da Agência da Capitania dos Portos em Camocim (AgCamocim) são constituídos por preceitos amplamente aceitos pelo senso comum e formam a base ética que orienta o comportamento e a atuação da força de trabalho.

A tripulação da AgCamocim perseguirá a observância constante desses princípios com foco na prestação do melhor serviço e do fornecimento do melhor produto que atenda, plenamente, às necessidades dos seus clientes. São eles:

- I - Excelência em gestão;
- II - Transparência;
- III - Valorização das pessoas;
- IV - Ética; e
- V - Responsabilidade socioambiental.



**Agência da Capitania dos Portos em Camocim**

**MUNICÍPIOS DA ÁREA DE JURISDIÇÃO**

MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF
ACARAÚ	CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	CE
ALCÂNTARAS	CE	MARCO	CE
ARARENDÁ	CE	MARTINÓPOLE	CE
BARROQUINHA	CE	MASSAPÊ	CE
BELA CRUZ	CE	MERUOCA	CE
CAMOCIM	CE	MONSENHOR TABOSA	CE
CARIRÉ	CE	MORAÚJO	CE
CARNAUBAL	CE	MORRINHOS	CE
CATUNDA	CE	MUCAMBO	CE
CHAVAL	CE	NOVA RUSSAS	CE
COREAÚ	CE	PACUJÁ	CE
CROATÁ	CE	PIRES FERREIRA	CE
CRUZ	CE	PORANGA	CE
FORQUILHA	CE	RERIUTABA	CE
FRECHEIRINHA	CE	SANTA QUITÉRIA	CE
GRAÇA	CE	SANTANA DO ACARAÚ	CE
GRANJA	CE	SÃO BENEDITO	CE
GROAÍRAS	CE	SENADOR SÁ	CE
GUARACIABA DO NORTE	CE	SOBRAL	CE
HIDROLÂNDIA	CE	TAMBORIL	CE
IBIAPINA	CE	TIANGUÁ	CE
IPAPORANGA	CE	UBAJARA	CE
IPU	CE	URUOCA	CE
IPUEIRAS	CE	VARJOTA	CE
ITAREMA	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	CE

(50 Municípios Cearenses)



## **Agência da Capitania dos Portos em Camocim**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A Carta de Serviços ao Usuário, instituída pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, revogando o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, contempla diretrizes que estabelecem a relação entre os órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal e os usuários do serviço público.

Esta Carta objetiva divulgar, ao público-alvo da Agência da Capitania dos Portos em Camocim (AgCamocim), os serviços disponíveis, seus requisitos e como acessá-los.

Com o intuito de reconhecer a importância da opinião dos seus clientes, esta Carta também disponibiliza informações de como emitir sugestões ou enviar reclamações, assegurando a efetiva participação do usuário na avaliação dos serviços prestados.

A AgCamocim pauta sua visão de futuro na direção da melhoria contínua de suas ações, sob a égide das disposições exaradas pelo Programa Netuno, que tem por finalidade contribuir para melhoria dos serviços e da administração organizacional, orientando e avaliando as práticas de gestão administrativa, utilizando técnicas e modelos de gestão atualizados, com foco na excelência no atendimento aos clientes.

Camocim, CE, 8 de dezembro de 2020.

  
**RICARDO CORRÊA PEIXOTO**  
Capitão-Tenente (AA)  
Agente



## **Agência da Capitania dos Portos em Camocim**

### **1.1. MARCO INICIAL**

Em junho de 2000, o Governo Federal preocupado com a qualidade dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos publicou o Decreto nº 3.507, datado de 13 de junho de 2000, que tratava do estabelecimento de padrões de qualidade do atendimento prestado aos cidadãos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, indireta e pelas fundações que atendem diretamente aos cidadãos. Assim, as organizações públicas passaram a estabelecer os padrões de qualidade adequados à sua especificidade, assegurando a sua divulgação e avaliação periódica de acordo com as diretrizes normativas constantes daquele Decreto.

A partir desse Decreto, foi institucionalizado o Projeto Padrões de Qualidade do Atendimento ao Cidadão para garantir a participação das organizações que atendem diretamente ao cidadão. Deu-se início a um processo permanente de melhoria da qualidade no atendimento prestado, pois, ao estabelecer e divulgar padrões de qualidade, as organizações se comprometeram com a excelência do atendimento, tornando-o cada vez mais acessível à população.

A Carta de Serviços resgata algumas ações desenvolvidas pelas organizações públicas, no Projeto Padrões de Qualidade do Atendimento ao Cidadão, segundo o Decreto nº 3.507, com uma nova formatação e metodologia de aplicação. Aliado ao decreto nº 14.932 de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, e institui a Carta de Serviços ao Cidadão.

O Decreto 9.094/2017 disciplina as ações do atendimento por entidades da administração pública, ratificou a dispensa de reconhecimento de firma e instituiu a carta de Serviço ao Usuário, ampliando o conceito, de forma a considerar que as Instituições Públicas possuem usuários externos e internos.



## **Agência da Capitania dos Portos em Camocim**

### **2. DETALHAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE**

#### **2.1. Prioridade de atendimento:**

A Agência da Capitania dos Portos em Camocim tem como prioridade de atendimento:

- a) Idosos (acima de 60 anos) Gestantes; e**
- b) Portadores de necessidades especiais.**

#### **2.2. Tempo de espera para atendimento:**

O tempo de espera para o primeiro atendimento no Grupo de Atendimento ao Público (GAP) é de no máximo: *Vinte (20) minutos.*

#### **2.3. Horário de Funcionamento:**

A Agência possui os seguintes horários de atendimentos ao público: *Público Externo: 8h às 12h - (segunda a quinta-feira) Expediente interno: 13h30 às 16h30 - (segunda a sexta-feira).*

#### **2.4. Tratamento dispensado ao usuário:**

A Agência dispõe atendimento climatizado, com cadeiras de espera, café e água disponíveis.

#### **2.5. Procedimento Alternativo:**

As seções de atendimento ao público possuem arquivos físicos dos processos por elas iniciados e concluídos, os quais servem de base para informações, caso o sistema informatizado se encontre indisponível. Assim, o usuário não retorna sem as informações desejadas.

#### **2.6. Pesquisa de Satisfação:**

Este Órgão possui uma **PESQUISA DE SATISFAÇÃO** do usuário com o objetivo de entender o pensamento de nosso cliente e, dessa forma, buscar uma melhor qualidade nos serviços oferecidos.



## **Agência da Capitania dos Portos em Camocim**

### **3. ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - EPM**

O Ensino Profissional Marítimo obedece a um processo, contínuo e progressivo, de formação, especialização, aperfeiçoamento e atualização que se estende por meio de cursos e estágios, com vistas ao preparo técnico-profissional de pessoal para o exercício de cargos, funções e ocupações na Marinha Mercante e atividades correlatas.

#### **3.1. Cursos Oferecidos:**

##### **I - Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1 (CFAQ-POP1/MOP 1)**

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 3º Grupo - Pescadores, Seção de Convés e de Máquinas, com inscrição na categoria pescador Profissional (POP1) e/ou Motorista de Pesca (MOP 1), no nível de habilitação 1.

##### **Documentação e pré-requisitos necessários:**

- |  |
|--|
| <b>1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);</b>                       |
| <b>2. ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;</b>                  |
| <b>3. possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental; e</b> |
| <b>4. estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.</b>           |

##### **II - Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)**

Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguardada vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

##### **Documentação e pré-requisitos necessários:**

- |  |
|--|
| <b>1. Original e cópia da identidade e do CPF e 01 foto 5x7;</b>                     |
| <b>2. Original e cópia do comprovante de residência ou declaração de residência;</b> |
| <b>3. Pagamento de Taxas por GRU no banco;</b>                                       |
| <b>4. Atestado médico;</b>   |
| <b>5. Ser Aquaviário; e</b>  |
| <b>6. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição.</b>           |

##### **III - Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-MAC/MAM)**

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante, no 1º Grupo -Marítimos, nas categorias de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para atuar no nível de habilitação 1.

*AgCamocim: "Tradição Secular a Serviço da Segurança no Mar"*  
**Carta de Serviços | AgCamocim**





## **Agência da Capitania dos Portos em Camocim**

### **Documentação e pré-requisitos necessários:**

1. Original e cópia da identidade e do CPF e 01 foto 5x7;
2. Original e cópia do comprovante de residência ou declaração de residência;
3. Pagamento de Taxas por GRU no banco;
4. Atestado médico;
5. Possuir o 6º ano do Ensino Fundamental; e
6. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição.

### **3.2. Serviços Oferecidos:**

#### **A) Emissão de Caderneta de Inscrição e Registro (CIR):**

### **Documentação e pré-requisitos necessários:**

1. Certificado de habilitação profissional;
2. Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
3. Atestado médico emitido há menos de um ano, que comprove o bom estado de saúde física e mental e, explicitamente, as boas condições auditivas e visuais. Nesse atestado deverão constar, também, a altura e a cor dos olhos;
4. Original e cópia do comprovante de residência;
5. Uma foto 5x7 e 3x4 recentes; e
6. Pagamento de GRU. No caso de 2ª via, por extravio, apresentar o boletim de ocorrência.

**Prazo máximo para emissão: 5 dias.**

**Prazo máximo para emissão: 2ª via - 12 dias.**

#### **B) Renovação de Caderneta de Inscrição e Registro:**

### **Documentação e pré-requisitos necessários:**

1. CIR (original);
2. Original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
3. Original e cópia do comprovante de residência; e
4. Atestado médico emitido há menos de um ano, que comprove o bom estado de saúde física e mental e, explicitamente, as boas condições auditivas e visuais.

**Prazo máximo para emissão: 08 dias.**



## **Agência da Capitania dos Portos em Camocim**

### **C) Transferência de Jurisdição de Aquaviário:**

#### **Documentação e pré-requisitos necessários:**

<b>1. CIR do aquaviário (original);</b>
<b>2. Original e cópia do comprovante de residência;</b>
<b>3. Original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF; e</b>
<b>4. Atestado médico emitido há menos de um ano, que comprove o bom estado de saúde física e mental e, explicitamente, as boas condições auditivas e visuais.</b>

**Prazo máximo para emissão: 10 dias.**

### **D) Emissão de Certificados:**

<b>1. Original e cópia da identidade e do CPF;</b>
<b>2. Original e cópia do comprovante de residência ou declaração de residência; e</b>
<b>3. Pagamento de Taxas por GRU no banco.</b>

**Prazo máximo para emissão: 10 dias.**

### **E) Ascensão de Categoria:**

#### **Documentação e pré-requisitos necessários:**

<b>1. CIR do aquaviário (original);</b>
<b>2. Original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF;</b>
<b>3. Certificado de competência comprovando a conclusão de curso correspondente, dependendo da categoria; e</b>
<b>4. Documento que comprove o tempo de embarque exigido para a ascensão.</b>

**Prazo máximo para emissão: 10 dias.**

## **4. SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO - STA**

A Seção de Segurança do Tráfego Aquaviário tem por objetivo garantir a segurança da navegação; a salvaguarda da vida humana no mar e águas interiores; e a prevenção da poluição hídrica causada por embarcação nas águas sob jurisdição nacional, além de controlar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades e serviços atinentes ao setor.

### **4.1. Serviços e Responsabilidades:**

a) Tráfego e permanência das embarcações nas águas sob jurisdição nacional, bem como sua entrada e saída de portos, atracadouros e fundeadouros;

*AgCamocim: “Tradição Secular a Serviço da Segurança no Mar”*  
**Carta de Serviços | AgCamocim**



## **Agência da Capitania dos Portos em Camocim**

- b) Realização de inspeções navais e vistorias;
- c) Arqueação para embarcações até 20 AB;
- d) Inscrição das embarcações e fiscalização do Registro de Propriedade;
- e) Determinar a tripulação de segurança das embarcações;
- f) Fiscalizar os equipamentos e acessórios homologados para uso a bordo de embarcações e plataformas;
- g) Fiscalizar e, se necessário, estabelecer a dotação mínima de equipamentos e acessórios de segurança para embarcações; e
- h) Fiscalizar e, se necessário, estabelecer os requisitos referentes às condições de segurança para a prevenção da poluição por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio.

### **4.2. Serviços Oferecidos:**

#### **4.2.1. Emissão de Carteira de Habilitação de Amador (CHA)**

Amador é todo aquele com habilitação certificada pelo Representante da Autoridade Marítima para conduzir embarcações de esporte e/ou recreio, em caráter não profissional. As provas são marcadas na Agência, de acordo com a demanda.

#### **A) Prova para Carteira de Habilitação de Amador (CHA):**

##### **Documentos:**

<b>1. Original e Cópia da Carteira de Identidade;</b>
<b>2. Original e Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);</b>
<b>3. Original e Cópia do Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência;</b>
<b>4. Pagamento de Taxa por GRU no banco;</b>
<b>5. Atestado médico ou CNH na validade; e</b>
<b>6. Atestado de treinamento náutico.</b>

#### **B) Concessão para CHA:**

**Prazo para emissão: 10 dias.**

Aquaviários e Condutores ETSP podem solicitar Carteira de Habilitação de Amador (CHA).

##### **Documentos:**

<b>1. Original e Cópia da Carteira de Identidade;</b>
<b>2. Original e Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);</b>
<b>3. Original e Cópia do Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência;</b>
<b>4. Pagamento de Taxa por GRU no banco;</b>
<b>5. Atestado médico; e</b>
<b>6. Original e Cópia da Carteira de Instrução e Registro (CIR) ou da Carteira de condução de funcionário Público (ETSP).</b>

**Prazo para emissão: 10 dias.**

*AgCamocim: "Tradição Secular a Serviço da Segurança no Mar"*  
**Carta de Serviços | AgCamocim**



## **Agência da Capitania dos Portos em Camocim**

### **4.2.2. Legalização de Embarcações**

#### **A) Embarcações Esporte e/ou Recreio**

Embarcações que se destinam as seguintes atividades: lazer, recreio e pesca sem atividade comercial com comprimento igual ou menor que 12 metros.

##### **Documentos:**

<b>1. Original e Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ;</b>
<b>2. Nota Fiscal ou Declaração do Proprietário registrada em cartório;</b>
<b>3. Nota Fiscal do motor (exceto para motores de popa com potência menor que 50 HP);</b>
<b>4. Original e Cópia do Comprovante de residência do proprietário ou declaração de residência;</b>
<b>5. Pagamento de Taxa por GRU no banco; e</b>
<b>6. Fotografia com nome na embarcação, tamanho 15x21 cm, datada.</b>

**Prazo para emissão: 10 dias.**

#### **B) Embarcações de passageiros**

Embarcações que se destinam a transporte de passageiros.

##### **Documentos:**

<b>1. Original e Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ;</b>
<b>2. Nota Fiscal ou Declaração do Proprietário registrada em cartório de títulos e documentos;</b>
<b>3. Nota Fiscal do motor (exceto para motores de popa com potência menor que 50 HP);</b>
<b>4. Plano que apresente de forma esquemática as informações previstas para os planos de Arranjo Geral, Segurança e Capacidade, de acordo com o Anexo 3-F da NORMAM-02, acompanhado da ART e do Rel. do Engenheiro Naval (Caso necessário);</b>
<b>5. Comprovante de residência do proprietário ou declaração de residência;</b>
<b>6. Original e Cópia da apólice de seguro DPEM;</b>
<b>7. Foto da embarcação flutuando, colorida, tamanho 15x21cm, datada; e</b>
<b>8. Pagamento de Taxas por GRU no banco.</b>

**Prazo para emissão: 10 dias.**

#### **C) Embarcações de carga**

Embarcações que se destinam a transporte de carga.

*AgCamocim: "Tradição Secular a Serviço da Segurança no Mar"*  
**Carta de Serviços | AgCamocim**



## Agência da Capitania dos Portos em Camocim

### Documentos:

1. Original e Cópia da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ;
2. Nota Fiscal ou Declaração do Proprietário registrada em cartório de títulos e documentos;
3. Nota Fiscal do motor;
4. Comprovante de residência do proprietário ou declaração de residência;
5. Original e Cópia da apólice de seguro DPEM;
6. Foto da embarcação flutuando, colorida, tamanho 15x21 cm, datada; e
7. Pagamento de Taxas por GRU no banco.

Prazo para emissão: 10 dias.

### D) Embarcações comerciais de carga

Embarcações que se destinam a transporte de carga de 20 a 100AB.

### Documentos:

1. Original e Cópia da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ;
2. Nota Fiscal ou Declaração do Proprietário registrada em cartório de títulos e documentos;
3. Nota Fiscal do motor;
4. Plano que apresente de forma esquemática as informações previstas para os planos de Arranjo Geral, Segurança e Capacidade, de acordo com o Anexo 3-F da NORMAM-02, acompanhado da ART e do Rel. do Engenheiro Naval;
5. Original e Cópia do Certificado de Segurança da Navegação (CSN);
6. Original e Cópia do Certificado Nacional de Arqueação (CNA);
7. Original e Cópia do Certificado Nacional de Borda Livre (CNBL);
8. Certidões da Receita Federal, INSS e FGTS;
9. Licença de construção ou alteração ou reclassificação ou licença de construção (LCEC);
10. Comprovante de residência do proprietário ou declaração de residência;
11. Original e Cópia da apólice de seguro DPEM;
12. Foto da embarcação flutuando, colorida, tamanho 15x21 cm, datada; e
13. Pagamento de Taxas por GRU no banco.

Prazo para emissão: 10 dias.

### E) Transferência de Propriedade de Embarcação

A transferência da propriedade deverá ser requerida pelo novo adquirente todas as vezes em que ocorrer a mudança de proprietário, dentro do prazo de 15 (quinze) dias após a aquisição.

A mudança de propriedade de embarcações **não acarreta nova inscrição**, nesse caso, a transferência deverá ser requerida na Capitania/Delegacia/Agência da área de jurisdição onde a embarcação será utilizada ou resida o proprietário.



## Agência da Capitania dos Portos em Camocim

### Documentos:

1. Requerimento do interessado ou ofício de solicitação (embarcações de órgãos públicos);
2. Original e Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do novo proprietário ou do contrato social e do CNPJ;
3. Comprovante de residência do proprietário ou declaração de residência;
4. Pagamento de Taxas por GRU no banco; e
5. Recibo de Transferência de Propriedade do TIE devidamente preenchido.

Prazo para emissão: 10 dias.

### F) Transferência de jurisdição de Embarcação

A transferência de jurisdição **deverá ser requerida** pelo proprietário ou por seu representante legal, quando houver mudança de endereço ou da área de atuação da embarcação.

### Documentos:

1. Requerimento do interessado ou ofício de solicitação (embarcações de órgãos públicos)
2. Original e Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do novo proprietário ou do contrato social e do CNPJ;
3. Comprovante de residência do proprietário ou declaração de residência;
4. Pagamento de Taxas por GRU no banco; e
5. Documentação da Embarcação.

Prazo para emissão: 24 dias.

### G) Embarcações comerciais maiores que 100 AB

Para inscrição dessas embarcações, o interessado deverá seguir procedimento idêntico ao de inscrição das embarcações com AB menor que 100, não sendo, porém, emitido o Título na Agência da Capitania dos Portos em Camocim. Para essas embarcações, é **obrigatório o registro no TRIBUNAL MARÍTIMO (TM), no Rio de Janeiro/RJ**. Portanto, esta Agência, de posse da documentação pertinente, deverá encaminhar ao Tribunal e emitir o **Documento Provisório de Propriedade (DPP)**.

O DPP terá validade inicial de até 1 ano, a contar da data de sua emissão e será recolhido quando da entrega ao interessado da **Provisão de Registro de Propriedade Marítima (PRPM)**, expedida pelo Tribunal Marítimo.

### Documentos:

1. Original e Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ;
2. Nota Fiscal ou Declaração do Proprietário registrada em cartório de títulos e documentos;
3. Nota Fiscal do motor;



## **Agência da Capitania dos Portos em Camocim**

**4. ART referente ao projeto/construção, caso se trate de embarcação nova; ART referente ao levantamento técnico, caso se trate de embarcação construída sem acompanhamento de responsável técnico, Memorial Descritivo, de acordo com o modelo constante no Anexo 3-G, Plano de Arranjo Geral, Plano de Linhas, Curvas Hidrostáticas e Cruzadas e/ou Tabelas (ou listagem de computador), Plano de Segurança (dispensável para as embarcações não tripuladas e que não possuam equipamentos ou dispositivos de segurança e/ou combate a incêndio), Plano de Arranjo de Luzes de Navegação, Plano de Capacidade, Plano de Seção Mestra e Perfil Estrutural, Relatório da Prova de Inclinação ou, para as embarcações que atendam aos requisitos estabelecidos no item 0316 da NORMAM-02, Relatório da Medição de Porte Bruto, Folheto de Trim e Estabilidade Definitivo, Proposta de Cartão de Tripulação de Segurança (CTS) e Folheto de Trim e Estabilidade em Avaria (somente quando for exigido pelas disposições de códigos internacionais aplicáveis, ou caso se aplique a Seção III do Capítulo 5);**

**5. Original e Cópia do Certificado de Segurança da Navegação (CSN);**

**6. Original e Cópia do Certificado Nacional de Arqueação (CNA);**

**7. Original e Cópia do Certificado Nacional de Borda Livre (CNBL);**

**8. Certidões da Receita Federal, INSS e FGTS;**

**9. Licença de construção ou alteração ou reclassificação ou licença de construção (LCEC);**

**10. Comprovante de residência do proprietário ou declaração de residência;**

**11. Foto da embarcação flutuando, colorida, tamanho 15x21 cm, datada; e**

**12. Pagamento de Taxas por GRU no banco.**

**Prazo para emissão: 60 dias.**

### **H) Emissão de 2ª Via de Documento de Embarcação**

#### **Documentos:**

**1. Requerimento do interessado ou ofício de solicitação (embarcações de órgãos públicos); e**

**2. Pagamento de Taxas por GRU no banco.**

**Prazo para emissão: 10 dias.**

### **4.2.3. Certificados e outros documentos**

#### **Termo de Responsabilidade (TR)**

As embarcações não sujeitas a vistorias e, conseqüentemente, não obrigadas a portarem o CSN, deverão possuir a bordo um **Termo de Responsabilidade**. Nesse documento, o proprietário ou armador assumirá a responsabilidade pelo cumprimento dos itens de dotação de segurança e demais requisitos especificados para a sua embarcação pela NORMAM.





## **Agência da Capitania dos Portos em Camocim**

### **Documentos:**

<b>1. Requerimento do interessado;</b>
<b>2. Original e Cópia da Carteira de Identidade;</b>
<b>3. Original e Cópia do CPF/CNPJ; e</b>
<b>4. Original e Cópia do Comprovante de residência.</b>
<b>Observações:</b>
<b>OBS: Dispensados os reconhecimentos de firmas em cartório, se as assinaturas forem apostas na presença do representante da AgCamocim que atestar esse fato.</b>

**Prazo para emissão: 5 dias.**

### **Registro Especial Brasileiro (REB)**

Podem ser registradas no Registro Especial Brasileiro (REB) as embarcações **estrangeiras afretadas a casco nu, com suspensão provisória de bandeira**, observado o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 2.256/97, cujo afretador tenha interesse em registrá-la, e as embarcações brasileiras existentes ou em fase de construção em estaleiro nacional, se operadas por empresa brasileira, registrada no Tribunal Marítimo (TM), por requerimento.

### **4.2.4. Outros serviços**

#### **Despacho de embarcações**

As embarcações nacionais com AB maior que 20, embarcações de passageiros e embarcações estrangeiras, por ocasião de suas estadias ou passagens pela área de jurisdição da AgCamocim, deverão comunicar sua chegada à Agência. Em tempo hábil, as embarcações solicitarão permissão para sair por meio de um Aviso de saída.

#### **Estão dispensadas do Pedido de Despacho:**

- I)** As embarcações nacionais de esporte e/ou recreio, de pesca, quando saindo e retornando a um mesmo porto sem escalas intermediárias, e os navios de guerra e de Estado não exercendo atividade comercial; e
- II)** As embarcações estrangeiras de esporte e/ou recreio e navios de guerra e de Estado não exercendo atividade comercial.





## **Agência da Capitania dos Portos em Camocim**



## **Agência da Capitania dos Portos em Camocim** *“Tradição Secular a Serviço da Segurança no Mar”*

Rua Dr. João Thomé nº 445  
Centro – Camocim-CE – CEP: 62.400-000  
Telefones: (88) 3621-1003 / (88) 99340-2310 (*WhatsApp*)  
Sítio na Internet: <https://www.marinha.mil.br/cpce/>  
Endereço Eletrônico: [agcamocim.secom@marinha.mil.br](mailto:agcamocim.secom@marinha.mil.br)

*AgCamocim: “Tradição Secular a Serviço da Segurança no Mar”*  
**Carta de Serviços | AgCamocim**